



**REQUERIMENTO N. 069/2023**

Autoria: Vereador Darli Luciano da Silva.

Lido em 24 OUT. 2023

Responsável

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR OSLEN DIAS DOS SANTOS.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 36 discussão e votação  
na Sessão ORDINÁRIA de 24 OUT. 2023

Mesa Diretora

DARLI LUCIANO DA SILVA, vereador que a este subscreve, de acordo com o preceituado no Regimento Interno<sup>1</sup> e Lei Orgânica<sup>2</sup>, vem a presença de V.Ex<sup>a</sup> EXPOR e REQUERER o quanto segue:

1. CONSIDERANDO que cabe ao vereador elaborar leis municipais e fiscalizar a atuação do Executivo é dever do vereador acompanhar as ações do Executivo, verificando se estão sendo cumpridas as metas de governo e se estão sendo atendidas as normas legais;

2. REQUER, após manifestação do Doute e Soberano Plenário, o encaminhamento do presente expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Gamba, para que providencie o envio à apreciação desta casa de leis, das informações referentes ao Processo Administrativo Disciplinar de número 001/2021 envolvendo o servidor Milton Ribeiro de Souza, responsável pela movimentação do Terminal Rodoviário, encaminhando cópia de toda a documentação referente ao processo administrativo envolvendo o servidor até a sua exoneração.

A função fiscalizadora do município cabe a Câmara Municipal através dos vereadores e essa fiscalização se dá mediante a análise da documentação disponibilizada pelo Executivo.



Lido em 24 OUT 2023  
[Assinatura]  
responsável

Ocorre que muitas informações não são disponibilizadas no Portal Transparência e se faz necessário o encaminhamento desses documentos para os vereadores que os solicitem para que o trabalho possa ser exercido com eficiência.

Diante disso este vereador solicita que sejam encaminhadas essas informações para o bom andamento dos trabalhos.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em du discussão e votação  
na Sessão ORDINÁRIA  
36ª de 24, OUT. 2023  
[Assinatura]  
Diretora

Sala das Sessões.  
Alta Floresta - MT., 18 de Outubro de 2023.

**Darli Luciano da Silva**  
Vereador

<sup>1</sup> **Regimento Interno:**

Art. 149. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta.

<sup>2</sup> **Lei Orgânica:**

Art. 37. São ainda, entre outras, objeto de deliberação da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno:

(...)

III - requerimentos;